



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 127 do Regimento Interno, determino que a proposição tramite no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Rio Branco, 08 de novembro de 2023.

Vereador **Raimundo Neném**
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 63 do Regimento Interno, reservo-me a relatoria do Projeto de Resolução nº 13/2023.

Rio Branco, 08 de outubro de 2023.


Vereador Rutênio Sá
Presidente da CCJRF



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA
COMISSÕES TÉCNICAS



PARECER Nº 58/2023/CCJRF

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** aprecia o Projeto de Resolução nº 13/2023.

Autoria: Vereador Samir Bestene

Relatoria: Vereador Rutênio Sá

1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Resolução nº 13/2023, que “Institui a Frente Parlamentar do Esporte no município de Rio Branco”.

Constam dos autos projeto de resolução, justificativa, despacho da Diretoria Legislativa, ofício da Presidência com a admissibilidade do projeto e despacho da Diretoria Legislativa encaminhando os autos à Procuradoria Legislativa.

Pela proposta, a frente parlamentar terá caráter suprapartidário, tendo por atribuições realizar audiências públicas, debates, estudos e acompanhar a tramitação de propostas relacionadas ao esporte.

O projeto faculta a todos os vereadores a adesão à frente a partir da promulgação da resolução que instituir a frente parlamentar. Dispõe que as reuniões serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas dos segmentos da sociedade civil e qualquer cidadão que tenha interesse no tema. Prevê que a Frente será coordenada por um Presidente, Secretário e Suplente, que serão eleitos pelos membros da frente parlamentar. Estabelece que, após a promulgação da resolução, o Presidente da Câmara designará um Coordenador Presidente e um Secretário para a frente, que terão mandato até o término da 15ª Legislatura.

A Procuradoria Legislativa emitiu parecer pela aprovação da matéria.
É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Resolução nº 13/2023 se enquadra na competência da Câmara Municipal de Rio Branco para dispor sobre sua organização interna e política.

Não há vício de iniciativa, pois a iniciativa cabe a qualquer vereador.
Quanto à espécie normativa utilizada, trata-se de matéria reservada à resolução.

11



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA
COMISSÕES TÉCNICAS



O projeto de resolução cria frente parlamentar para discutir questões relacionadas ao esporte no município de Rio Branco.

As frentes parlamentares são associações de parlamentares de diversos partidos para debater um tema de interesse público. Sua vigência deve ficar adstrita à legislatura na qual for instituída, pois a reunião de vereadores se extingue automaticamente com o fim do mandato dos parlamentares que se associaram.

Portanto, não há impedimento jurídico para a criação da referida Frente Parlamentar, que versa sobre temática de relevância para o Município.

Atendendo a técnica legislativa, procede-se a **emenda supressiva do art. 6º**, bem como, procede-se, também, a emenda modificativa do art. 2º, parágrafo único, substituindo a expressão "promulgação" por "**publicação**".

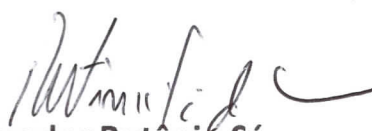
3. VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto Resolução nº 13/2023, com as emendas sugeridas.

É como voto.

Submeto aos nobres pares.

Rio Branco, 08 de novembro de 2023.


Vereador Rutênio Sá
Relator



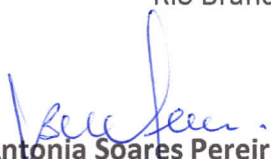
Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



CERTIDÃO

Certifico que o Projeto de Resolução n.º 13/2023 foi aprovado, nas
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final - CCJRF.
É a verdade que certifico.

Rio Branco, 09 de novembro de 2023.

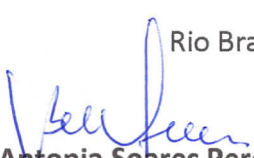

Williane Antonia Soares Pereira
Coordenadora das Comissões Técnicas
Portaria 473/2023

DESPACHO

Exaurida a tramitação no âmbito das Comissões Técnicas, remeto o
Projeto de Resolução n.º. 13/2023 e seu respectivo parecer.
A ata com registro de votos será juntada pelo Setor de Redação Oficial.

À Diretoria Legislativa.

Rio Branco, 09 de novembro de 2023.


Williane Antonia Soares Pereira
Coordenadora das Comissões Técnicas
Portaria 473/2023

ACUSO RECEBIMENTO, em

____/____/2023.

Diretoria Legislativa